



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº 10/2015 DE 30 DE JUNHO DE 2015.

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR GIANCARLOS GRANDO".**

MARILÂINE DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, de conformidade com a Lei Municipal 1677/2002, considerando o período aquisitivo de 06 de dezembro de 2013 a 06 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Tendo em vista a convocação do Servidor **GIANCARLOS GRANDO** através da Portaria nº 05/2015, **CONCEDE** férias remanescentes e regulamentares referente ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2013 a 06 de dezembro de 2014, a partir do dia 13 de julho de 2015.

COMUNIQUE-SE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA AOS 30
DE JUNHO DE 2015.**

Marilaine de Moraes
MARILÂINE DE MORAES
Presidente

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

Eduardo Zorzi
EDUARDO ZORZI
Secretário